



## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bairro Uvaranas - CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR - <https://uepg.br>

### EDITAL PRAE-DAE - N° 2022.332

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis da Universidade Estadual de Ponta Grossa, objetivando normatizar e estabelecer os critérios necessários para garantir aos estudantes os benefícios estabelecidos na POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL da Instituição, aprovada através da Res. CA n° 095/2017 e Decreto Federal n° 11.016/2022, informa:

**Art. 1°** - Em atendimento ao Edital PRAE-DAE N° 2022.285 e o processo SEI 22.000054479-2, a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis torna público o Resultado referente à seleção para moradia e cadastro reserva nas vagas da Casa do Estudante da UEPG, conforme segue:

#### CLASSIFICADOS:

- 1° Suelen Queiroz
- 2° Ana Gabriela Teixeira Ambrosio
- 3° Aline Cássia de Almeida Pinheiro
- 4° Pablo Luan Kovaltchuk
- 5° Lucas Luft
- 6° Vitor Ramos de Oliveira
- 7° Clóvis Romeu Kampe De Azevedo

#### CADASTRO DE RESERVA:

Crisóstomo Pinto Ngala

**Art. 2°** - Informamos que até o dia 15 de agosto de 2022 os classificados constantes neste edital deverão, obrigatoriamente, comparecer na PRAE para assinatura do Termo de Outorga de Vaga na Casa do Estudante da Universidade Estadual de Ponta Grossa;

**Art. 3°** - O estudante classificado que não cumprir o prazo estabelecido no Art. 2° deste edital será desclassificado;

Dúvidas sobre esse edital podem ser consultadas pelo e-mail [dirae@uepg.br](mailto:dirae@uepg.br) ou pelo telefones: (42) 3220-3771 – (42) 2102.8647 - de segunda a sexta-feira - das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Publique-se o presente edital no site oficial da PRAE.



Documento assinado eletronicamente por **Ione da Silva Jovino, Pró-reitora de Assuntos Estudantis**, em 08/08/2022, às 14:51, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gilmara de Cassia Ventura, Diretor(a) de Assistência Estudantil**, em 08/08/2022, às 14:56, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.uepg.br/autenticidade> informando o código verificador **1083792** e o código CRC **1F907682**.